



MUNICÍPIO DE CHAVES

EDITAL N.º 48/2021

Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Chaves, ao abrigo do disposto no art. 31º, do Decreto n.º 4/2021, de 13 de março, no qual o Governo adotou medidas adicionais para impor novas restrições e alargar as restrições já existentes, faz publico que por seu despacho nº 26/GAPV/21, de 15/03/2021, determinou as seguintes medidas, para acesso condicionado aos cemitérios da cidade¹ de Chaves para assegurar a realização de funerais, a saber:

1. É obrigatória a utilização de máscara e a higienização das mãos, que deverá ser feita à entrada;
2. É fixado o limite máximo de presenças (lotação), nos cemitérios municipais, em 15 pessoas em simultâneo, sendo de garantir a possibilidade de presença no funeral de cônjuge ou unido de facto, ascendentes, descendentes, parentes ou afins;
3. A permanência no local será pelo tempo estritamente necessário à realização do funeral, no intuito de que todos possam aceder ao respetivo Cemitério Municipal;
4. Serão estabelecidos, sempre que possível, circuitos distintos de entrada e saída nos cemitérios, evitando-se a aglomeração de pessoas no acesso e no interior do cemitério;
5. Deverá ser garantido o distanciamento social, impondo-se, assim, o distanciamento mínimo de 2 metros entre pessoas, além das demais regras e orientações emanadas pela Direção Geral de Saúde;
6. No espaço exterior aos cemitérios, estão proibidas as concentrações de pessoas na via pública.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

¹ Articular com as Freguesias, atentas as eventuais competências em matéria de gestão cemiterial.



MUNICÍPIO DE CHAVES

E eu, Cristina Maria Fernandes Rodrigues, Chefe da Unidade Flexível de 3.º Grau de Contratos e Expropriações, no uso de competências delegadas por despacho da Chefe de Divisão de Administração Geral, Dra. Carla Negreiro, de 27/11/2020, o subscrevi.

Chaves, 23 de março de 2021

O Presidente da Câmara

(Nuno Vaz)